

REIT SECURITIZADORA DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ/MF n.º 13.349.677/0001-81

NIRE 33.3.00303677

TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 8ª e 9ª SÉRIES DA 2ª EMISSÃO DA REIT SECURITIZADORA DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS S.A. (“CRI”), REALIZADA EM 03 DE SETEMBRO DE 2020.

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 03 de Setembro de 2020, às 11 horas, na sede da Reit Securitizadora de Recebíveis Imobiliários S.A. (“Securitizadora”), na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Rio Branco, nº 181, sala 711, Centro.

2. **PRESENÇA:** Presentes: (i) os titulares de CRI representando 60% (sessenta por cento) dos CRI em circulação (“Titulares dos CRI”), conforme as manifestações de votos encaminhadas pelos titulares, que ficarão arquivadas no agente fiduciário; (ii) representantes da SLW CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO LTDA., instituição financeira, com sede na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 717 - 10º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.657.675/0001-86, na qualidade de agente fiduciário da Emissão, neste ato devidamente representada, na forma de seu Contrato Social (designada simplesmente como “Agente Fiduciário”); e (iii) representantes da Securitizadora.

3. **MESA:** Presidente: Bruno Patricio Braga do Rio, e Secretário: Douglas Constantino Ferreira.

4. **CONVOCAÇÃO:** Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 8ª e 9ª Séries da 2ª Emissão da Securitizadora, publicado nos dias 14, 17 e 18 de agosto de 2020 nos jornais Monitor Mercantil e Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

5. **TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO:** Considerando que não foi atingido o quórum mínimo de instalação previsto no termo de securitização, restou prejudicada a deliberação do constante da Ordem do Dia.

6. **DISPOSIÇÕES FINAIS:** Não havendo quórum para instalação da Assembleia, fica justo e acertado que a publicação da segunda convocação da presente Assembleia será realizada no dia 09 de setembro de 2020 pela Securitizadora.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata de Assembleia que, após lida e aprovada, foi pela Securitizadora e pelo Agente Fiduciário assinada.

Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2020.

Bruno Patrício Braga do Rio

Presidente

Douglas Constantino Ferreira

Secretário

REIT SECURITIZADORA DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS S.A.

Securitizadora

SLW CORRETORA DE VALORES E CAMBIO LTDA.

Agente Fiduciário